



Comprovante de Publicação

Nº: **23287**

Identificação: **4668/2014**

Data/Hora Veiculação: **17/11/2014 17:11**

Data Publicação : **18/11/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.965/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMSA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 616.000,00 (Seiscentos e Dezesesseis Mil Reais).**

Completo

DECRETO Nº 27.965/2014 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 616.000,00 (Seiscentos e Dezesesseis Mil Reais)". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: **D E C R E T A**: Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 616.000,00 (Seiscentos e Dezesesseis Mil Reais). **ORGÃO**: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE**: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **FUNCIONAL**: 10.301.0005.2021 - Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde **TIPO ALTERAÇÃO**: Acréscimo **TOTAL**: 616.000,00 **RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL** 3190160000 0126 1.303 3191130000 0126 1.303 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS VALOR ALTERAÇÃO** 450.000,00 166.000,00 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias: **ORGÃO**: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE**: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **FUNCIONAL**: 10.301.0005.2021 - Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde **TIPO ALTERAÇÃO**: Anulação **TOTAL**: 616.000,00 **RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO** 3190110000 0126 1.303 **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL** 370.000,00 3190130000 0126 1.303 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 246.000,00 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2014. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 12394/14 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.11.17 16:57:25 -0200